



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

Ofvr nº 001/2021

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2.021.

Prezado(a) Vereador(a),

Em atenção ao Ofício do Gabinete nº 014/2021, da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Teresinha de Jesus Pedroza, venho pelo presente **CONVOCÁ-LO(A)** para reunir-se extraordinariamente no dia 15 de janeiro de 2.021, sexta-feira, às 19:30 horas, a fim de apreciar os seguintes projetos: -

1 - **Projeto de Lei Complementar nº 001/2021** - **Do Executivo** - Institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso para os servidores do Serviço Funerário e dá outras providências.

2 - **Projeto de Lei nº 002/2021** - **Do Executivo** - Altera os requisitos para provimento do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, constantes do Anexo IV da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2.020.

3 - **Projeto de Lei nº 003/2021** - **Do Executivo** - Institui o Banco de Horas dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

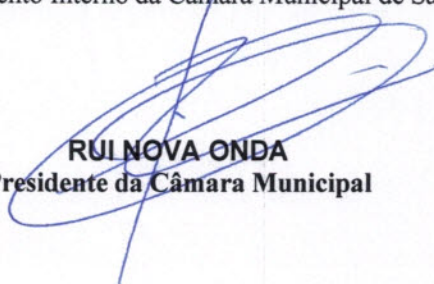
4 - **Ofício nº 002/2021** - Encaminha Veto total ao Autógrafo nº 177/2020, que institui obrigação de consulta à população interessada antes da transformação de uma região do Município em Zona Residencial e Comercial.

5 - **Ofício nº 003/2021** - Encaminha Veto total ao Autógrafo nº 170/2020, que dispõe sobre a implantação de campanha socioeducativa permanente destinada a desestimular a prática de dar esmolas, promovendo a conscientização da população sobre os malefícios ocasionados por essa prática, e dá outras providências.

6 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021** - *De autoria da Mesa Diretora* - Altera a redação dos artigos 2º e 4º do Decreto Legislativo nº 005, de 11 de abril de 2.017, que institui o "Prêmio Mulheres Destaques do Ano" e dá outras providências.

7 - **Projeto de Resolução nº 001/2021** - *De autoria da Mesa Diretora* - Altera a redação do § 1º, do art. 126 e § 3º, do art. 134, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Atenciosamente,


RUI NOVA ONÇA
Presidente da Câmara Municipal